PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO N°205/2015

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA A COORDENAÇÃO DAS Ucs – UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando nos termos das Leis Municipais 2.432/97; 2.433/97; 2.434/97 e 3.120/2009,

DECRETA

Art. 1°. Fica designada a servidora **STHEFANY CRISTINE DA SILVA CAMPOS** – Matrícula 17233-2 em substituição ao **WILSON GUILHERME ACÁCIO** – Matrícula 16903-0 – para a Coordenação das UCs – Unidade de conservação: Área de Proteção Especial da Bacia do Ribeirão do Lage; Área de Proteção Ambiental da Pedra Itaúna; Área do Parque Municipal de Caratinga e Área de Proteção Ambiental Lagoas de Caratinga.

Art. 2°. Revogados as disposições em contrário, este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 13 de outubro de 2015.

Marco Antonio Ferraz Junqueira
Prefeito Municipal

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691